



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016

1. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

ENDEREÇO: Rua Dr Francisco Salustiano Pinto – Centro

MUNICÍPIO: São Sebastião do Alto/RJ

TELEFONE: (22)2559 1188 FAX: (22)2559 1160

E.MAIL: smapsh2005@yahoo.com.br

INTERINO: Carlos Otávio da Silva Rodrigues:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO: Rua Dr Francisco Salustiano Pinto – Centro

MUNICÍPIO: São Sebastião do Alto/RJ

TELEFONE: (22)2559 1188 FAX: (22)2559 1160

PRESIDENTE: Marcelly Santarém Barcelos Andrade

CONSELHOS DE DIREITOS CONSTITUÍDOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA:

1. Conselho Municipal de Assistência Social;
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3. Conselho Tutelar.
4. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
5. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.



3. OBJETIVO

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de São Sebastião do Alto/RJ, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93).

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de São Sebastião do Alto, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão. APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

4. DIRETRIZES

FORTALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. FORTALECIMENTO do controle social do SUAS.

FORTALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

5. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de São Sebastião - RJ, insere-se no processo de concretização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e de adequação à Norma Operacional Básica – NOB SUAS / 2005, a partir do paradigma da precedência da gestão pública da política de assistência social e da



universalização do direito à proteção social, com base na cidadania. Fundamenta-se nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e na concepção da assistência social como política pública de seguridade social e condição para o desenvolvimento social.

O Poder Público, representado pelo conjunto das demais Políticas Públicas, assume o papel de articulador entre as necessidades apresentadas pela população mais vulnerabilizada e os mecanismos de inclusão social que garantam a compreensão e concepção da Assistência Social como Política de Proteção e de Garantia de Direitos.

Desta forma é de sua responsabilidade de gestão a formulação da Política Municipal de Assistência Social, o cofinanciamento da Política, a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, a organização e gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, a supervisão, o monitoramento e a avaliação das ações em âmbito local, dentre outras.

A municipalização da assistência social possibilita a tomada de decisão mais próxima ao local onde os problemas acontecem, e maior chance de resposta imediata e concreta.

Nesta linha de pensamento o Plano configura o esforço coletivo de uma equipe de atores comprometidos com os diversos segmentos que compõem a Rede de Proteção Social do Município, buscando a materialização e a tradução na prática, de objetivos a serem atingidos através da relação de parceria e compromisso social entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

O objetivo que se propõem é do fortalecimento da rede socioassistencial, com ênfase na atenção Básica, publicizando os projetos, programas e serviços gerando maior articulação com outras políticas públicas.

6 – REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial de São Sebastião do Alto é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município, contando com 02 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 Abrigo institucional para crianças e adolescentes, 01 Conselho Tutelar. No total, o município conta com 04 unidades de



serviço, disponíveis para prestar o atendimento à população. Além disso, a SMASDH responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios sócioassistenciais em três modalidades:

- a) Continuados (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa-Família (federal).
- b) Eventuais: doação de cobertores, auxílio natalidade, auxílio funeral e doação de cesta básica.
- c) Emergenciais: Suprimentos alimentares e de higiene.

O presente Plano propõe a articulação entre todos estes serviços e unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. As atividades e ações exercidas pela SMASHDH estão descritas a seguir:

6.1. Rede Pública de Assistência Social

6.1.2 - Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”. De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/12/2009), a SMASHDH procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.**
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**



c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para crianças e idosos.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para crianças e Idosos, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho



social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município este serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. No momento este serviço encontra-se em transição, visto que a orientação tanto do MDS quanto da SEASDH é que o público atendido antes pelo PETI seja incorporado nesta proposta com ações vinculadas ao CRAS.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.

O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de



novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo a capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida. A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil.

Idosos com idade igual ou maior que 60 anos

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir.

Para a oferta deste serviço o município conta com os CRAS que desempenham atividades voltadas a este público.

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para crianças e idosos

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Contribui com a promoção do acesso de pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Em São Sebastião do Alto, este



serviço é ofertado pela equipe do PAIF no CRAS, com acompanhamento do Assistente Social e Psicólogo.

6.1.3. Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Social Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

6.1.3.1. Proteção Social Especial de Média Complexidade

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- d) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de



risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência.
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS do município. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.

e) Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

f) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas



com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia. A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

6.1.3.2. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. São Sebastião do Alto possui 01 unidade de atendimento integral destinada à criança e ao adolescente, com atividades desenvolvidas em parceria com Instituições socioassistenciais, oferecendo os seguintes serviços:

a) Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. No abrigo denominado “**Casa da Criança**” é acolhida crianças de 0 a 18 anos incompletas.

7. Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. O BPC garante a



transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. São Sebastião do Alto, conta com a Lei Municipal nº 700/2015, que regulamentou esses benefícios e são ofertados Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais. Em todos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente. O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados. No caso do BPC, os usuários do município de São Sebastião do Alto, são acolhidos nos CRAS e encaminhados a Agência do INSS de nossa referência. Estes usuários são acompanhados pela equipe do CRAS, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais. As portas de entrada dos Benefícios Eventuais são os CRAS e CREAS. Tanto o BPC quanto os benefícios eventuais, necessitam de avaliação e encaminhamento do assistente social do Atendimento Social, CRAS ou CREAS.

8. Gestão de Programas de Transferência de Renda

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva. Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias pobres e extremamente pobres.



Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais. Com o intuito de atender a esta parcela da população o município executa sua parte de gestão municipal dos programas Bolsa Família, do governo federal e Renda Melhor do governo estadual. Cabe a ele identificar, cadastrar e acompanhar as famílias elegíveis aos critérios dos mesmos.

8.1. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 77 a R\$ 154) e extrema pobreza.

Dispõe de benefícios financeiros, definidos pela Lei 10.836/04, que são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias. As informações cadastrais das famílias são mantidas no Cadastro Único para Programas Sociais, e para receber o benefício é levado em consideração à renda mensal per capita da família e também o número de crianças e adolescentes até 17 anos. O meio de identificação do beneficiário é o Cartão Social Bolsa Família. O cartão é magnético e personalizado, emitido para o responsável familiar, que preferencialmente deve ser do sexo feminino. É utilizado para o saque dos benefícios em toda a rede da Caixa Econômica Federal. A SMASHDH, objetiva realizar busca ativa para cadastrar novas famílias e atingir a meta da ampliação do Programa Bolsa Família. Cabe também a ela a atualização cadastral dos beneficiários e acompanhamento das condicionalidades da Educação e da Saúde dos mesmos, através de ações articuladas entre as secretarias envolvidas.

9. Conselho Tutelar

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil vai ser cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e



Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos

comunitária. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar, acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em riscos os direitos de meninos e meninas. Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão atenda a três requisitos estabelecidos pelo Estatuto: ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município. Em São Sebastião do Alto o Conselho Tutelar funciona em sede alugada, custeado pelo órgão de vinculação ao qual é subordinado administrativamente e teve eleição no ano de 2015, com conselheiros em mandato até 2019.



10. DETALHAMENTO DAS ESTRATÉGICAS E METAS PARA 2016

10.1. EIXO 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no Município de São Sebastião do Alto, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZES: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2016	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Redefinir a territorialização a partir de novos equipamentos (CRAS).	Atualização do mapa	X	X		
	Adequar e reformar a estrutura física dos CRAS já existentes, com vistas à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	02 unidades	X	X	X	X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos dos CRAS	50% das unidades	X	X	X	X
	Construir novas Unidades de CRAS.	Duas Unidades	Início	X	X	X
	Grantir equipe técnica conforme NOB RHSUAS	Equipe em composição	X	X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	Em andamento	X	X	X
	Elaborar protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, rede de serviços e outro).	Em andamento		X		



CRAS/PAIF	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, habitação e Direitos Humanos	Sistema implantado com devidas atualizações em rede dos equipamentos do SUAS		X	X	X
Crianças de 0 a 6 anos						
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Implantar e estruturar brinquedotecas em todos os CRAS	100%	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no Programa.	100%	X	X	X	X
Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos						
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Promover a transição do PETI para esta modalidade de atendimento, conforme tipificação de forma descentralizada, através dos CRAS.	100% das crianças e adolescentes atendidas/referenciadas para o CRAS	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no Programa.	100%	X	X	X	X
Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos						



	Ofertar oficinas de convivências.	100% dos CRAS ofertando	X	X	X	X
	Capacitar profissionais para o trabalho com adolescentes e jovens de forma emancipadora.	100%	X	X	X	X
IDOSOS						
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Formar grupos da melhor idade nos CRAS preferencialmente os beneficiários do BPC;	100% dos CRAS com oferta de Serviços	X	X	X	X
	Ofertar capacitação em gerontologia e demais temas voltados a especificidade desta faixa etária para os profissionais que atuam no trabalho com os mesmos;	100%	X	X	X	X
	Realizar ações de educação e mobilização social voltadas aos direitos da pessoa idosa;	100%	X	X	X	X
SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO	Aprimorar e registrar o serviço de proteção social básica no domicílio para crianças e /ou idosos;	100% dos CRAS	X	X	X	X



PARA CRIANÇAS E/OU IDOSOS	Capacitar profissionais e trabalhadores do SUAS para este serviço;	100%	X	X	X	X
CADASTRO ÚNICO	Descentralizar o CADÚNICO para os CRAS;	Em andamento	X	X		X
	Realizar recadastramento de usuários no domicílio;	20% dos usuários	X	X		X
	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas;	100% das Unidades de Atendimento	X	X		X
	Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais;	Um veículo	X	X		X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no Programa	100%	X	X	X	X
	BOLSA FAMÍLIA	Inserir Beneficiários do BPC nas atividades desenvolvidas pelos CRAS	60% dos beneficiários	X	X	
Acompanhar beneficiários em das condicionalidades		60% dos beneficiários	X	X		X
Realizar oficinas e grupos de convivência para famílias		Mensalmente	X	X	X	X
Divulgar cartilha para esclarecimento do benefício		Cartilha divulgada	X	X	X	X



	Executar o plano de ação do IGD	Plano executado	X	X		X
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Formalizar protocolos de atendimento para otimizar os serviços prestados	100%	X	X	X	X
	Inserir a gestante/beneficiária nas atividades dos CRAS	50%	X	X		X
	Acompanhar as famílias cujo membro tenha sido atendido com auxílio funeral	20%	X			
	Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas	100%	X	X	X	X



11. EIXO 2- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de São Sebastião do Alto, tendo como base, a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2016	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS/PAEFI	Disponibilizar espaço adequado para funcionamento do CREAS, com recepção unificada visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade;	01 CREAS adequado	X	X	X	X
	Manter o CREAS equipado adequadamente	Em andamento	X	X	X	X
	Avaliar a dinâmica de serviços a serem oferecidos pelo CREAS	Realização de estudo	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB RHSUAS	Equipe em formação	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos	100% da equipe	X	X	X	X



	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra referência rede de serviços e outros)	Um protocolo	X	X		
	Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS	Um evento para cada público	X	X	X	X
CONSELHO TUTELAR	Realizar a eleição de novos membros do Conselho Tutelar	Conselho eleito	X	X		
	Inserir os Conselheiros em capacitações voltadas aos serviços da PSE	100% dos Conselheiros	X	X		
	Realizar melhorias nas instalações físicas do Conselho	Adequação do espaço existente	X	X		
	Atualizar a lei que regulamenta o Conselho Tutelar no Município	Em andamento	X	X		
	Aprimorar e formalizar o fluxo de encaminhamento para a rede da Proteção Social Especial	100%	X	X		
	Implantar o sistema de informação para registro de atendimentos e encaminhamentos	Sistema implantado	X	X		



	Fomentar junto aos órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente na esfera municipal.	Em andamento	X	X		
--	--	--------------	---	---	--	--

12. EIXO 3- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município de São Sebastião do Alto, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS							
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO		FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2016		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Adequar a estrutura física existente de acordo com as "orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes", considerando a inclusão de pessoas com deficiência;	Em andamento	X		X		
	Manter o serviço equipado adequadamente, considerando a inclusão de pessoas com deficiência;	Em andamento	X		X		



	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS;	Em andamento	X	X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;	100% da equipe	X	X		
	Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado;	100%	X	X		
	Fomentar o diálogo com o Poder Judiciário;	Reuniões semestrais	X	X		
	Estabelecer junto a Procuradoria Municipal acompanhamento permanente dos processos relativos aos Abrigados;	100% dos casos acompanhados	X	X		
	Inscrever o serviço junto aos Conselhos Municipais (Assistência Social e Criança e Adolescente)	100%	X	X		
	Estudar a viabilidade de implantação do Programa Família Acolhedora e Família Extensa;	Estudo realizado	X	X		
	Sistematizar projeto de preparação para o desligamento institucional para adolescentes que vão atingir a maioridade e não tem vínculos familiares;	Em andamento	X	X		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E	Reavaliar o papel da SMAS no Plano de Contingência da Defesa Civil;	Plano reavaliado	X	X		
	Atualizar o mapeamento dos possíveis abrigos;	100%	X	X		



EMERGENCIAIS	Possibilitar condições de trabalho para equipe de atendimento emergencial (alimentação, transporte);	100%	X	X		
	Garantir o encaminhamento e acompanhamento das famílias que sofreram situações de calamidade aos serviços da SMAS posterior à situação de emergência;	100% das famílias encaminhadas;	X	X		
	Encaminhar as demandas pertinentes a outros órgãos e Secretarias.	Em andamento	X	X		

13. EIXO 4- GESTÃO

OBJETIVO: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

DIRETRIZ: Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2016	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de capacitação de recursos humanos da SMAS;	Plano Implantado	X	X	X	X
	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH.	100% dos serviços	X	X	X	X



GESTÃO	Formalizar e aprimorar os fluxos de atendimento através de protocolos dos serviços da rede de proteção social básica e proteção social especial;	100%	X	X		
	Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede conveniada.	100%	X	X	X	X
	Potencializar a rede socioassistencial e a atuação intersetorial;	100%	X	X	X	X
	Ampliar e aprimorar as estratégias de comunicação com a população;	100% das ações divulgadas;	X	X		
	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMASHDH;	Sistema implantado	X	X		X
	Monitorar e avaliar os indicadores sociais do município, visando o aprimoramento das ações;	Semestral	X	X		
	Implantar a Vigilância Socioassistencial	Em andamento	X	X		X
	Garantir a manutenção dos Programas e Projetos da SMAS;	100%	X	X	X	X
	Instituir a Lei Municipal do SUAS;	Lei criada	X	X		
	Propor plano de carreira específico para os servidores públicos que atuam na área de assistência Social;	Contemplado na criação da lei Municipal	X	X		



	Implantar o sistema de controle interno do serviço de patrimônio e almoxarifado, estabelecendo fluxos e rotinas;	Serviço implantado	X	X		
	Elaborar projeto de política de recursos humanos da SMAS;	Tipificação Nacional	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	Sempre nos anos subsequentes a sua elaboração	X	X		
	Elaborar o Novo Plano Municipal de Assistência Social	A cada 4 anos	X	X	X	X
	Criar estrutura administrativa descentralizada para os Fundos Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, interagindo com o controle social;	100%	X	X		
	Elaborar a agenda anual de atividades baseadas nas ações estratégicas previstas para cada ano de execução do PMAS 2014-2017.	Plano de Trabalho Anual Implantado	X	X		



14. EIXO 5- CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ : Fortalecer o controle social do SUAS.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2016	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Apoiar a elaboração do Plano de capacitação dos Conselhos a cada mandato	01 Plano por Conselho	X	X	X	
	Fortalecer a Secretaria Executiva dos Conselhos com a infraestrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades	100%	X	X		X
	Garantir a participação dos Conselheiros em capacitações fora do domicílio	Conforme deliberação de cada conselho	X	X		X
	Apoiar o Conselho na realização de atividades educativas visando a sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social e demais afins.	100% das atividades contidas nos planos	X	X		X



15. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA (Planilha em Anexo):

PREVISÃO DE UNIDADES E SERVIÇOS COFINANCIADOS RECURSO PRÓPRIO.

Programa	Objetivo	Ação
Cesta de alimentos	Reduzir a parcela da população municipal com carência de alimentação básica, de renda inferior a um salário mínimo, cujos filhos freqüentem a escola pública;	Atendimentos com cestas de alimento
Auxílio Funeral	Atender famílias carentes com auxílio funeral quando solicitado;	Conceder auxílio funeral a carentes
Atendimentos com Filtros	Atender as famílias carentes com doação de filtros	Atendimentos com filtros
Atendimentos com cobertores	Atender a famílias carentes com doação de cobertores;	Atendimentos com cobertores
Atendimentos com Kit bebê	Garantir o atendimento a gestantes carentes com itens necessários a um bebê recém-nascido;	Atendimentos com Kit bebê
Atendimento com material de construção	Atender a famílias com problemas habitacionais	Atendimentos com material de construção

RECURSO FEDERAL

SERVIÇO	PISO
Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família	Piso Básico Fixo
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos	Piso Básico Variável I
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos	Piso Básico Variável II
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola – Questionário a ser aplicado



Programa de Erradicação Infantil -PETI	Piso Variável de Média Complexidade
IGD - PBF	Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família
IGD – SUAS	Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL

Nível de Proteção Social	Unidades e Serviços	Metas
Proteção Social Básica	<ul style="list-style-type: none">A) CRAS/PAIFB) Famílias com BPC aplicadosC) Famílias com beneficiários do BPC acompanhadasD) Famílias do Renda Melhor acompanhadasE) Total de famílias acompanhadas pelo PAIFF) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 06 anosG) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 06 a 15 anosH) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 15 anosI) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anosJ) Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para jovens de 18 à 29 anosK) Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para jovens e adultos de 30 à 59L) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos	<ul style="list-style-type: none">00 unidades00 famílias00 famílias00 famílias00 famílias00 crianças00 crianças e/ou adolescentes00 adolescentes00 jovens e adultos00 jovens e adultos00 jovens e adultos00 idosos
Proteção Social Especial de Média	<ul style="list-style-type: none">A) CREAS/PAEFIB) Famílias em acompanhamento pelo PAEFIC) Serviço especializado em abordagem socialD) Serviço de Proteção Social a adolescentes em	<ul style="list-style-type: none">00 unidade00 famílias00 atendimento00 adolescentes



Complexidade	cumprimento de MSE de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade	00 indivíduos
---------------------	--	---------------



16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social. Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito, tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas. Tendo em vista que a Vigilância Socioassistencial é um segmento em crescimento dentro da SMAS, o monitoramento das metas aqui estabelecidas poderá ser acompanhado por este setor, possibilitando a elaboração das agendas anuais da Secretaria e repactuação das metas não atingidas para o ano subsequente. Este Plano foi avaliado pelo Assistente Social, José Hércules Ferreira, inscrito no CRESS sob o registro nº 26050/ 7ª Região, com as devidas supressões e alterações, e posteriormente levado para a equipe técnica, com encaminhamento ao Conselho Municipal de Assistência Social, para apreciação, com vistas a sua Deliberação.

São Sebastião do Alto, 10 de Maio de 2016.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Interino